



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



Anexo VI – Compliance:

Resolução SES/MG nº 9.637, de 17 de julho de 2024 – VISACIS:

Objeto: O Programa VISA CIS (Programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal via Consórcio Público de Saúde) tem como objetivo fortalecer, de modo regionalizado, as ações da vigilância sanitária (VISA) dos municípios por meio da formação de equipes de VISA nos consórcios de saúde para execução e apoio técnico às ações municipais.

Valor: R\$ 1.368.987,41

Indicadores e Metas: Descrição do indicador e da meta

Espera-se trabalhar com os seguintes indicadores, tendo em vista que o programa ainda não teve sua execução/aplicabilidade prática iniciada:

Número de Inspeções Realizadas: Total de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos de saúde, alimentos, e outros setores regulados.

Taxa de Conformidade: Percentual de estabelecimentos que atendem às normas sanitárias em relação ao total inspecionado.

Tempo Médio de Resolução de Não Conformidades: Tempo médio necessário para que as não conformidades identificadas sejam corrigidas.

Número de Denúncias Recebidas: Total de denúncias sobre irregularidades sanitárias recebidas e processadas.

Taxa de Resposta a Denúncias: Percentual de denúncias que resultaram em ações de fiscalização ou investigação.

Capacitação de Profissionais: Número de treinamentos e capacitações realizados para os profissionais da vigilância sanitária.

Satisfação da População: Avaliação da percepção da população sobre a eficácia da vigilância sanitária em sua região.

Monitoramento de Doenças: Número de surtos ou casos de doenças monitorados e a eficácia das ações de controle.

Pretende-se alcançar a estruturação de equipes regionalizadas de vigilância sanitária nos Consórcios Públicos selecionados para fortalecimento e qualificação das ações municipais, conferindo maior autonomia e resolutividade aos municípios no enfrentamento dos seus desafios sanitários.